

PROJETO DE LEI Nº 19/ 2013.

**Cria a “Semana Municipal do
Motociclista” no âmbito do
Município de Piraí – RJ.**

A CAMÂMRA MUNICIPAL DE PIRAÍ – RJ;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica criado a “Semana Municipal do Motociclista” no Município de Piraí, a ser celebrado na terceira semana do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - A semana do motociclista terá como objetivos:

I – promover ações de conscientização e valorização do motociclista;

II – humanizar o trânsito;

III – promover ações com a finalidade de prevenir acidentes;

IV – combater o preconceito e a discriminação;

V – campanha educativa para redução do número de acidentes;

VI– palestra educativa contra o uso de drogas e demais substâncias entorpecentes;

VII - Outras questões relevantes e demais abordagens do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Semana do Motociclista, na terceira semana de julho, em Piraí – RJ, é um sonho antigo da CYBER MOTORS PIRAÍ MOTO CLUBE, fundado em 17 de abril de 1999, com sede localizada a Rua XV de Novembro, 172 – CEP 27.175-000, Centro,

Piraí, 1º Distrito, Estado do Rio de Janeiro, instituição sem fins lucrativos com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 17.909.791/0001-70.

Este encontro de motociclistas em nosso Município, vai contribuir para o crescimento da economia local e contribuir na divulgação do nome do Município pelo Brasil.

É de suma importância somar forças com o grupo (motociclistas), pois a idéia é criar campanha educativa de conduta no trânsito.

Seguem em anexo cópias do Estatuto, do comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal e da Ata da Assembléia Geral da Constituição da CYBER MOTORS PIRAÍ RJ MOTO CLUBE.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2013.

ENDERSON DA SILVA

- Vereador -

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR

- Vereador -